



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #21 | Fevereiro 2018

NOVAS OPORTUNIDADES

PORTUGAL 2020

OPERAÇÕES ENQUADRADAS NOS PLANOS DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DOS CENTROS URBANOS COMPLEMENTARES (PARU)

Beneficiários: Autarquias Locais

O presente aviso enquadra-se na PI 6.5 (6e) – “Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído”. Esta PI está incluída no Eixo Prioritário 7 – “Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR), estando associada ao objetivo temático 6 – “Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos do POR”. Como definido no [RE SEUR](#), (art.º 119º), os PARU visam apoiar a melhoria do ambiente urbano através da revitalização de cidades, em especial nos centros urbanos, por via da reabilitação física do edificado destinado a habitação, comércio, serviços, equipamentos de utilização coletiva e do espaço público envolvente, da qualificação ambiental e urbanística das áreas industriais abandonadas, bem como da redução da poluição do ar e do ruído.

As **tipologias de operações** suscetíveis de investimento são as seguintes, definidas no RE SEUR:

- Qualificação e modernização do espaço, equipamentos e ambiente urbano, incluindo espaços verdes e mobiliário urbano (art.º 121, alínea b));
- Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e infraestruturas verdes (art.º 121, alínea b));
- Qualificação e modernização dos edifícios públicos, visando a dinamização de atividades económicas em meios urbanos através da adaptação de espaços para acolhimento de iniciativas produtivas (indústrias criativas, mostras de atividades e de produtos, soluções de *co-work*), e da criação de ambientes urbanos dinamizadores da criatividade, do *networking* e da inovação social (art.º 121, alínea a))

São elegíveis as despesas constantes no art.º 7º do [RE SEUR](#) e as definidas no art.º 124º referentes à aquisição de equipamentos e de sistemas de monitorização para a medição da qualidade do ar e do ruído.

A **dotação orçamental** máxima indicativas do FEDER afeta ao presente aviso é de **42.929.420,14€**, correspondendo ao Município de Carregal do Sal:

Dotação Inicial (s/ IF e s/ RD)	Acelerador	Compromisso (aprovado)	Dotação disponível
831.217,52€	88.427,40€	650.237,47€	269.407,45€

No âmbito deste aviso, os municípios são obrigados a atualizar e a elaborar uma **calendarização detalhada dos investimentos** a realizar em cada uma das operações (submetidas, aprovadas e/ou a submeter) que integram os PARU aprovados, independentemente do beneficiário se candidatar ou não ao presente concurso. O quadro deve ser remetido à Autoridade de Gestão até ao dia **28 de fevereiro de 2018**.

Data de encerramento	Mais informações
27 de dezembro de 2018 (várias fases intercalares)	Aviso n.º CENTRO-16-2018-03



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #21 | Fevereiro 2018

PDR 2020

OP. 8.1.3 - PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS (3º ANÚNCIO)

Beneficiários: Detentores públicos e privados de espaços florestais

O **objetivo** do aviso é aumentar a resiliência da floresta contra agentes abióticos e a **tipologia das intervenções** a apoiar diz respeito a investimentos na prevenção da floresta contra agentes abióticos, ao nível de intervenções com escala territorial relevante, em particular nos territórios de média e muito alta perigosidade de incêndios florestais.

De acordo com [a listagem publicada pelo ICNF](#), as freguesias de Beijós e de Carregal do Sal apresentam perigosidade “muito alta” e as restantes freguesias do concelho apresentam “média” perigosidade relativamente a incêndios florestais.

Os apoios concedidos são sob a forma de subsídio não reembolsável sobre os custos elegíveis. São elegíveis as **despesas** constantes do Anexo I da [Portaria n.º 134/2015](#), de 18 de maio, alterada pelas [Portarias n.º 233/2016, de 29 de agosto, 249/2016, de 15 de setembro](#) e [15-C/2018, de 12 de janeiro](#), nomeadamente:

- 34 — Redução de densidades;
- 35 — Desramações e podas;
- 36 — Execução de fogo controlado;
- 37 — Instalação de elementos de descontinuidade, tais como faixas de gestão de combustível e faixas de arvoredo de alta densidade;
- 38 — Construção de pontos de água integrados na rede de defesa da floresta contra incêndios;
- 39 — Manutenção de pontos de água integrados na rede de defesa da floresta contra incêndios;
- 40 — Custos de aquisição e instalação ou manutenção de sinalética de defesa da floresta contra incêndios;
- 41 — Controlo da vegetação espontânea através de meios mecânicos, moto manuais, ou atividades de pastoreio especificamente contratadas para o efeito em explorações sem atividade pecuária ovina ou caprina;
- 42 — Construção de rede viária florestal fundamental incluída em troços integrados da rede primária de faixas de gestão de combustível ou em rede secundária de faixas de gestão de combustível de acesso à rede primária, enquanto despesa complementar e limitada a 40 % das despesas elegíveis de 34 a 41;
- 43 — Manutenção de rede viária florestal fundamental incluída em troços integrados da rede primária de faixas de gestão de combustível ou em rede secundária de faixas de gestão de combustível de acesso à rede primária, enquanto despesa complementar e limitada a 40% das despesas elegíveis de 34 a 41.
- 44 – Elaboração e acompanhamento do projeto de investimento ou outros estudos prévios, incluindo a cartografia digital, até: 5 % da despesa elegível e num máximo de 6000€, ou; 3 % da despesa elegível e num máximo de 4000€, quando a operação incluir o custo com a elaboração do PGF, ou de instrumento equivalente deste;
- 45 – Elaboração do PGF, quando associado ao investimento, até 5% da despesa elegível e num máximo de 4000€.

A **dotação orçamental** do apoio a conceder é de **17.000.000€**.

Data de encerramento

23 de fevereiro de 2018

Mais informações

[Anúncio n.º 03/Ação 8.1.3/ 2018](#)



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #21 | Fevereiro 2018

PROGRAMAS EUROPEUS

EUROPA PARA OS CIDADÃOS 2018

Beneficiários: Organismos públicos ou organizações sem fins lucrativos

O programa “Europa para os Cidadãos”, gerido pela Comissão Europeia, foi criado pelo [Regulamento n.º 390/2014, de 14 de abril](#), tendo como **objetivos**:

- Contribuir para a compreensão pelos cidadãos da UE, da sua história e diversidade;
- Promover a cidadania europeia e melhorar as condições para a participação cívica e democrática ao nível da UE.
- Aumentar a sensibilização para a memória, a história e os valores comuns da UE, estimulando o debate, a reflexão e o desenvolvimento de redes;
- Incentivar a participação democrática e cívica dos cidadãos europeus, através da compreensão do processo de elaboração das políticas da UE, da promoção de oportunidades a nível social, intercultural e de voluntariado europeu.

O presente convite abrange as seguintes vertentes e medidas do programa “Europa para os Cidadãos”:

- Vertente 1: Memória europeia – Projetos Memória Europeia;
- Vertente 2: Compromisso democrático e participação cívica – Geminação de Cidades, Redes de Cidades e Projetos da Sociedade Civil.

O orçamento global para o presente convite à apresentação de propostas é estimado em **16,3 milhões de euros**, distribuídos da seguinte forma e com o respetivo período de início de execução do projeto:

Medida	Dotação Orçamental	Período de início de execução do projeto
Memória Europeia	3,7 milhões de euros	1 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019
Geminação de Cidades	4,6 milhões de euros	1 de julho de 2018 a 31 de março de 2019
Redes de Cidades	4,5 milhões de euros	1 de julho a 31 de dezembro de 2018
Projetos da Sociedade Civil	3,5 milhões de euros	1 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019

Data de encerramento

Mais informações

1 de março de 2018 (Projetos “Memória Europeia” e “Sociedade Civil”)

1 de março de 2018 e 3 de setembro de 2018 (Projetos “Geminação de Cidades” e “Redes de Cidades”)

[EACEA/40/2017](#)

PROGRAMA INTERREG EUROPE – 4ª CALL

O Programa Interreg Europe tem como objetivo melhorar a implementação de políticas e programas de desenvolvimento regional, sobretudo Programas de Cooperação Territorial Europeia, bem como programas de investimento para o Crescimento e o Emprego.



A 4ª Call para projetos no âmbito do Programa Interreg Europe será lançada em maio de 2018 e deverá encerrar a meados de junho, prevendo-se que abram todas as prioridades temáticas (**Pesquisa e Inovação;**

Competitividade PME; Economia de baixo carbono; e Eficiência Ambiental e de Recursos).

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/wZBn5h>



Tel: (351) 232 960 400

Fax: (351) 232 960 409

E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #21 | Fevereiro 2018

MANTÊM-SE ABERTAS AS SEGUINTE OPORTUNIDADES

(organizadas por data de encerramento)

	ENCERRAMENTO	AVISO/LINK
ERASMUS +: AÇÃO-CHAVE 1 (KA1) - MOBILIDADE PARA APRENDIZAGEM	15 de fevereiro de 2018	https://erasmusmais.pt/noticias/convite-2018-o-call
PORTUGAL 2020: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2ª Fase: 28 de fevereiro de 2018 (18h) 3ª Fase: 30 de abril de 2018 (18h)	Aviso Centro-03-2017-52
PORTUGAL 2020: PLANO DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS DA REDE NATURA 2000 PARA DESIGNAÇÃO COMO ZONAS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO	20 de fevereiro de 2018	POSEUR-15-2017-31
PORTUGAL 2020: ELABORAÇÃO DE LISTAS VERMELHAS DE ESPÉCIES DA FAUNA (INVERTEBRADOS, AVES E PEIXES DUCIAQUÍCOLAS)	20 de fevereiro de 2018	POSEUR-15-2017-33
PDR 2020: OPERAÇÃO 7.1.11 – INVESTIMENTOS NÃO PRODUTIVOS (2º ANÚNCIO)	20 de fevereiro de 2018	Anúncio n.º 02/Ação 7.11/ 2017
PORTUGAL 2020: ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO DE ESPÉCIES E EXECUÇÃO DAS RESPECTIVAS AÇÕES PREVISTAS (SARAMUGO E LOBO-IBÉRICO)	26 de fevereiro de 2018	POSEUR-15-2017-32
ERASMUS +: AÇÃO-CHAVE 2 (KA2) – PARCERIAS ESTRATÉGICAS	21 de março de 2018	https://erasmusmais.pt/noticias/convite-2018-o-call
PORTUGAL 2020: REABILITAÇÃO NOS BAIROS SOCIAIS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PI 4.3)	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Centro-04-2017-06
PORTUGAL 2020: INVESTIMENTO NO PATRIMÓNIO CULTURAL	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Centro-14-2016-01
PORTUGAL 2020: PATRIMÓNIO NATURAL (Projeto Intermunicipal)	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Centro-14-2016-05
TURISMO DE PORTUGAL: LA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA INTERIOR	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Despacho Normativo nº 16/2016 , alterado pelo Despacho Normativo nº8/2017 e Despacho normativo nº19/2017
TURISMO DE PORTUGAL: LINHA DE APOIO À SUSTENTABILIDADE	31 de dezembro de 2018	Despacho Normativo n.º 18/2017
IFRRU 2020	Não definido	Aviso de abertura de candidaturas



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #21 | Fevereiro 2018

NOTÍCIAS

PDR 2020 – PLANO PREVISIONAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS 2018

Foi publicado, no passado dia 22 de janeiro de 2018, o Plano de Abertura de Candidaturas para 2018 do Programa de Desenvolvimento Rural - PDR 2020.

O plano pode ser consultado e descarregado em: <https://goo.gl/pDCZPw>



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

FUNDO AMBIENTAL - PLANO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA 2018

Foi publicado a 16 de janeiro de 2018 o [Despacho n.º 730-A/2018](#) que define o plano anual de atribuição de apoios para 2018, no âmbito do Fundo Ambiental.

O Fundo Ambiental foi criado em 2016, pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto que estabelece as regras para a respetiva atribuição, gestão, acompanhamento e execução. Os artigos 6.º e 7.º determinam que as orientações estratégicas do Fundo Ambiental, bem como a definição do plano anual de atribuição de apoios e utilização das receitas constam de despacho do membro do Governo responsável pela área do Ambiente. É com este enquadramento que é publicado o plano para 2018, com a disponibilização de 87.254.149€ para atribuir a novos projetos e avisos conforme o quadro 4 do referido despacho, sendo elegíveis diferentes entidades.

FUNDO AMBIENTAL

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO ESPECÍFICO DO DOMÍNIO DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

A [Portaria n.º 41/2018](#) procede à terceira alteração ao **Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego (RE ISE)**, com o objetivo de integrar outros contributos que surgiram na sequência da experiência adquirida na execução das operações, acomodando igualmente a evolução das políticas públicas abrangidas pelos apoios concedidos ao abrigo deste domínio.



ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

O Regulamento do Fundo Florestal Permanente ([Decreto-Lei n.º 63/2004](#), de 22 de março e alterado pela [Lei n.º 82-D/2014](#), de 31 de dezembro) foi alterado pela [Portaria n.º 10-A/2018](#), de 5 de janeiro e passa a adotar as seguintes medidas e ações:

- Apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais;
- Alargamento dos apoios às entidades e unidades de gestão florestal, para aprofundar os modelos de gestão conjunta e profissionalizada dos espaços florestais em zonas de minifúndio;
- Ações de prevenção e defesa da floresta contra agentes bióticos;
- Passam a ser elegíveis custos com assistência técnica (gestão, apoio técnico e apoio administrativo);
- Implementação de um sistema de controlo interno para prevenir e detetar irregularidades;
- Criação da figura do Fiscal Único, responsável pelo controlo da legalidade e da regularidade da gestão financeira e patrimonial do FFP.



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #21 | Fevereiro 2018

APRESENTAÇÃO DA MEDIDA SIMPLEX + “ZERO CARIMBOS PORTUGAL 2020”

Foi implementada uma nova Medida no programa SIMPLEX + denominada “Zero Carimbos Portugal 2020” que pretende abolir os carimbos nos documentos originais para efeitos de imputação de despesas, abrangendo os Programas Operacionais dos Fundos da política da coesão.

O objetivo é reduzir a elevada carga administrativa exigida aos beneficiários, associada à apresentação de despesa e à manutenção do dossiê financeiro dos projetos, bem como aumentar a transparência no processo de certificação de despesas.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/rqY9Vt>



AGENDAS TEMÁTICAS DO PORTUGAL 2030

No âmbito da definição estratégica do Portugal 2030, foram identificadas as prioridades, agrupadas em quatro agendas temáticas, que visam responder aos principais constrangimentos ao desenvolvimento do país, na próxima década.

As quatro Agendas Temáticas do Portugal 2030 são as seguintes:

- As **personas no centro das preocupações**, de modo a promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual;
- A **inovação** focada na transformação da economia por via da digitalização e na incorporação do conhecimento nas empresas;
- A **sustentabilidade e valorização dos recursos endógenos**;
- O **desenvolvimento do território**, competitivo externamente e coeso internamente.

As linhas orientadoras do Portugal 2030 resultam da audição de um conjunto de entidades que representam diversos setores: económico, social, académico, autarquias, regiões autónomas, entre outros.

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/UmbcZD>

CONSULTA PÚBLICA SOBRE ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

A Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 – [Portugal + Igual](#) – encontra-se em Consulta Pública até 15 de fevereiro.

Esta estratégia defende o combate à segregação ocupacional, promove a igualdade salarial, a representação equilibrada na tomada de decisão, a proteção na parentalidade e a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, fomentando o diálogo com os parceiros sociais e de forma alinhada com a Agenda para a Igualdade no Mercado de Trabalho e nas Empresas. São definidos eixos e orientações estratégicas até 2030, comuns aos três Planos Nacionais de Ação que a Estratégia comporta, e que, por sua vez, definem medidas concretas a quatro anos:

- Plano Nacional de Ação para a Igualdade entre mulheres e homens (PNAIMH);
- Plano Nacional de Ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e violência doméstica (PNAVMVD);
- Plano Nacional de Ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, da identidade de género e características sexuais (PNAOIC).

O documento pode ser consultado em: <https://goo.gl/XisdAG>





Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #21 | Fevereiro 2018

OPORTUNIDADES E NOTÍCIAS RELEVANTES PARA ENTIDADES PARCEIRAS DO MUNICÍPIO

CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL NAS PARCEIRIAS TERRITORIAIS E SETORIAIS

Beneficiário: ADICES

O aviso tem como **objetivo** reforçar a capacidade de atores para a promoção de ações de desenvolvimento territorial e a consolidação de redes de cooperação estratégica, sendo elegíveis as seguintes **tipologia das operações**:

- Reforço da capacitação institucional das entidades públicas ou prosseguindo fins públicos;
- Capacitação de um conjunto alargado de entidades da Região Centro cujo papel é determinante na afirmação da estratégia de desenvolvimento regional e de ordenamento territorial, incluindo as autarquias locais, CCDRC, agentes e associações de desenvolvimento local e de base rural, bem como entidades do terceiro setor.

São elegíveis as seguintes ações:

- Elaboração de diagnósticos e relatórios para identificação e caracterização de necessidades de intervenção no território;
- Conceção e adaptação de metodologias de intervenção de base comunitária para abordagem às problemáticas identificadas;
- Desenvolvimento de guias metodológicos para intervenção de base comunitária;
- Realização de ações de capacitação dos técnicos e das organizações públicas e privadas com responsabilidade nas intervenções de base comunitária;
- Elaboração e implementação de modelos de avaliação para monitorização das ações e dos resultados das intervenções de base comunitária.

São elegíveis as seguintes **despesas**:

- a) Despesas efetivamente realizadas e pagas entre os 60 dias úteis anteriores à data da apresentação da candidatura e os 45 dias úteis subsequentes à data de conclusão da operação;
- b) Despesas relacionadas com a operação enquadradas das seguintes categorias:
 - i. Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica e consultoria;
 - ii. Estudos, diagnósticos, planos de desenvolvimento organizacional, modelos metodológicos e relatórios;
 - iii. Com pessoal técnico do beneficiário dedicado às atividades da operação;
 - iv. Formação aos recursos humanos dos GAL.

A **dotação** global do FSE a alocar ao presente aviso é de **2.924.337€**, correspondendo ao **GAL ADICES 102.578€**. A taxa de cofinanciamento a aplicar é de 85%, a incidir sobre a despesa elegível.

Data de encerramento

29 de março de 2018

Mais informações

[AVISO N.º CENTRO-64-2018-02](#)



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #21 | Fevereiro 2018

CURSOS PROFISSIONAIS

Beneficiários: Estabelecimentos públicos de educação

Inserido no Eixo Prioritário 1 do POCH e na PI 10.iv, o presente aviso tem como **Objetivo Específico 1.4.1 – Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho.**

O aviso diz respeito à **tipologia de operações** prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 14.º do RE CH – **Cursos Profissionais conferentes do nível 4 de QNQ** e que iniciaram o ciclo formativo no ano letivo 2017/2018.

São elegíveis as seguintes **despesas** previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março e ainda as previstas na alínea e) do artigo n.º 12:

- Aquisição, elaboração e reprodução de recursos didáticos;
- Aquisição de livros e documentação;
- Despesas com material pedagógico;
- Deslocações realizadas pelo grupo no âmbito da respetiva ação de formação.

A dotação de Fundo Social Europeu (FSE) a alocar ao presente aviso, é de **18.000.000€**, com uma taxa de cofinanciamento a aplicar de 85% a incidir sobre o montante da despesa elegível e os restantes 15% à contribuição pública nacional.

Data de encerramento

12 de fevereiro de 2018

Mais informações

[Aviso n.º POCH – 71-2018-01](#)

MEDIDAS PARA FOMENTAR COMPETÊNCIAS DIGITAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO

Após a Cimeira de Gotemburgo, que decorreu em novembro de 2017, a Comissão Europeia adotou novas iniciativas que visam melhorar as competências essenciais e as competências digitais dos cidadãos europeus, promover valores comuns e sensibilizar os estudantes para o modo de funcionamento da União Europeia.

O principal objetivo é reduzir as desigualdades socioeconómicas e favorecer a competitividade. As três iniciativas propostas pela Comissão Europeia são as seguintes:

1. [Recomendação do Conselho sobre as competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida;](#)
2. [Plano de Ação para a Educação Digital;](#)
3. [Recomendação do Conselho sobre a promoção de valores comuns, da educação inclusiva e da dimensão europeia do ensino.](#)

FERRAMENTAS DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES

A Comissão Europeia publicou um [Conjunto de Ferramentas](#) para ajudar as autoridades nacionais e regionais a conceber estratégias e projetos para integrar os migrantes e identificar os recursos disponíveis da União Europeia.

O conjunto de ferramentas identifica 5 prioridades em matéria de estratégias de integração eficientes e de longo prazo: acolhimento, educação, emprego, habitação e acesso aos serviços públicos e com o apoio do respetivo fundo da UE.

Os Estados-Membros e as regiões têm uma diversa gama de instrumentos de financiamento da UE, como o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE), o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) e o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAD) que podem apoiar vários tipos de projetos no domínio da integração dos migrantes.

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/sj4iaq>